

PORTARIA COREN-AL N.º 043/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013.

Resolve:

Art. 1º Ficam designadas a participarem do curso de capacitação teórica, em Consulta de Enfermagem Ginecológica com ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual, sobre a temática: “Sexualidade, orientação e identidade de gênero” no período de 23 a 27 de janeiro de 2023, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, as profissionais conselheiras suplentes abaixo relacionadas:

Enf.ª. Ruger Nicleide Correia Maziero - COREN-AL N.º 73117-ENF;

Enf.ª. Mônica Valéria Bernardino Lima - COREN-AL N.º 134956-ENF e COREN-AL N.º 342700-AE – conselheira suplente do quadro III.

Art. 2º Para esta atividade as conselheiras designadas no artigo 1º, farão jus à percepção de auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 013/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de janeiro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário